



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br) - CNPJ: 46.634.382/0001.06

## **PORTARIA Nº 160/2025, de 22 de julho de 2025.**

“Instaura Abertura de Sindicância Administrativa em face da Servidora Alessandra Caroline Farias Leite, e dá outras providências”.

**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 04/2025, de 08 de julho de 2025, da Corregedoria da GCMBuri, onde informa possível não comparecimento para exercer suas funções no evento da 16º Expomandioca, onde a supramencionada servidora municipal teria supostamente deixado de cumprir com os deveres prescritos na Lei Complementar Municipal 872/2017, artigo 58 inciso IV, V, e art. 59 Incisos I, VII, XII, XV e XLVIII..

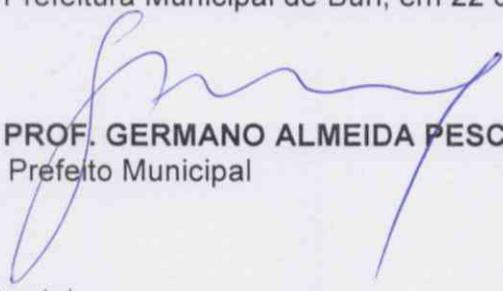
## **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa em face da Servidora GCM Alessandra Caroline Farias Leite para apurar os fatos e propor providências cabíveis.

**ART. 2º**- Designar os Servidores CARLOS MENEZES BARCELOS, Subcomandante da GCMBuri; JOSÉ CELSO RODRIGUES JARDIM, GCM 3ª Classe; e MARCOS RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, Ajudante Geral para compor a Comissão de Sindicância, ficando a Presidência a cargo do primeiro, enquanto o terceiro deterá a função de Secretário.

**ART. 3º** - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 22 de julho de 2025.

  
**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**  
Prefeito Municipal

*Publicada e Registrada nesta Secretaria,  
Data e local supra.*

  
Taís Mara da Costa Pires  
RG 48.829.604-3